



INDICAÇÃO Nº 08/2026

Senhores,

O Excelentíssimo Vereador, Hernane Lopes Siqueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário, requer que se envie ofício à Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise e realize a manutenção do calçamento em bloquetes nas Ruas Francisco Antônio Bueno, Marcos Cesar Pereria e no entorno da Praça Santa Cruz, Bairro Santa Cruz, ou na sua impossibilidade informe o responsável pela manutenção dos pontos específicos.

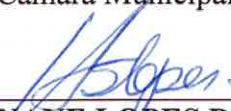
JUSTIFICATIVA:

A rua mencionada possui grande tráfego de veículos e em decorrência dos atos necessários para manutenção do abastecimento de água no município, realizado pela Copasa por meio de caminhão pipa, houve danos significativos nos referidos pontos necessitando de reparo urgente.

Necessário esclarecer que caso, a responsabilidade por tais manutenções seja da Copasa, causadora do dano, pugna desde já pela apresentação de documentos de notificação da mesma.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 09 de fevereiro de 2026.


HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS